

DECRETO Nº 0686/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE INATIVIDADE DE **SERVIDOR** PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inativo do quadro permanente desta Prefeitura, a partir de 22 de novembro de 2023, a servidora pública municipal Sr.a. GIOVANA MARIA LOPES, matrícula 456, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Setor; Secretaria Municipal de Educação, conforme a Portaria do IPAMI sob nº 027/2023 de 22/11/2023, que concede Aposentadoria por Invalidez.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** \mathbf{E}

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de novembro de 2.023.

(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA (Sec. Mun. de Adm, RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em

22/11/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira (Sec. Mun. de Administração) Portaria nº 0908/2022